

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

A Comissão de Seleção que analisará as propostas submetidas para o **Edital de Chamamento Público MDS/SESAN nº 5/2026**, cujo objetivo é apoiar projetos voltados à Formação e ao Fortalecimento de Arranjos Territoriais de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) na perspectiva agroecológica e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), vem, por meio deste, **reforçar aspectos relevantes do edital** sem prejuízo das demais disposições, a fim de assegurar sua correta observância, quais sejam:

1. O **item 5.2 do Edital** explicita a **obrigatoriedade de encaminhamento do Anexo I**, devidamente assinado, por meio do campo “Arquivos Anexos - Informações Complementares da Proposta”.

5.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

(...)

b) **Declarar, conforme modelo constante no Anexo I**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. (grifo nosso)

2. Conforme os **itens 8.9 e 8.10** do Edital, é **necessário preencher todos os campos disponíveis na aba “Dados da Proposta”** da plataforma Transferegov, com **informações suficientes para avaliação da proposta**, com o **máximo de detalhamento, considerando os critérios de julgamento estabelecidos no Quadro 2 do Edital**.

Destacamos a importância das informações abaixo:

2.1 Sobre objetivos, metas, atividades e resultados condizentes com o orçamento proposto;

2.2 Sobre a diversidade de perfis institucionais das entidades participantes, relacionando as entidades e organizações participantes das ações;

2.3 Sobre a(s) comunidade(s) beneficiada(s), quantificando os agricultores e agricultoras urbanas e periurbanas incluídos no CadÚnico, representantes dos povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais;

2.4 Sobre a disseminação e replicação das metodologias e práticas a serem implementadas;

2.5 Sobre a geração de impactos concretos e duradouros para o público beneficiário e para o fortalecimento da AUP no território;

2.6 Sobre as estratégias para manutenção e ampliação da rede no território;
e

2.7 Sobre a integração de diferentes segmentos do ecossistema territorial da AUP, demonstrando como as parcerias contribuirão para a sustentabilidade e o fortalecimento territorial das ações.

Ressaltamos que na aba "Dados da Proposta", por meio do campo "Arquivos Anexos - Informações Complementares da Proposta", é possível **anexar arquivos com informações detalhadas sobre a proposta**.

3. Após preenchimento de todos os campos da plataforma Transferegov e inserção dos arquivos anexos, **a proposta deve ser "Enviada para Análise", dentro do novo prazo estabelecido: 25 de agosto de 2026**.

4. Considerando o item 8.7, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que já enviaram propostas para análise, que não atenderam todas as especificações do Edital, **podem submeter nova proposta, com informações completas, anulando a proposta anterior**.

8.7. Cada OSC deverá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.

Considerando que a **ampliação do prazo** de inclusão das propostas impactou em todo o cronograma, é importante que as OSCs se antecipem no **atendimento de toda a documentação para comprovação dos requisitos estabelecidos** para a celebração do termo de fomento, relacionados no **item 6 do Edital**.

Por fim, reforçamos a **necessidade de atenção para o cumprimento de todas as exigências e prazos estabelecidos no Edital**. Dúvidas relacionadas à inscrição e à elaboração de propostas devem ser esclarecidas por meio do e-mail: **agricultura.urbana@mds.gov.br**.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN nº 5/2026
Coordenação-Geral de Agricultura Urbana e Periurbana
Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional